

Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ**

**PARECER 003/2019**

**SÚMULA:** PROJETO DE LEI Nº 004/2019, DO PODER EXECUTIVO, que “ALTERA A REDAÇÃO DO QUADRO DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 727, DE 03 DE MARÇO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**HISTÓRICO:** Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante da análise dos Projetos, o Relator designado, vereador Olmiro Clademir Rodrigues Brum é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que o vereador Antonio Chaves Jardim acompanha o voto do relator e o vereador Jairo de Lima Charão é de parecer contrário, pois quando foi reduzida a carga horária do cargo, não foi reduzida a remuneração.

Capão do Cipó / RS, 26 de fevereiro de 2019.

---

Ver<sup>a</sup>. Antonio Chaves Jardim

Presidente

---

Ver<sup>a</sup>. Jairo de Lima Charão

Vice - Presidente

---

Ver. Olmiro Clademir Rodrigues Brum

3º Membro